

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7926/93
de 15 de fevereiro de 1993

N.º 939 de 19/02/93

Dispõe sobre revogação do Decreto
nº 7750/92, de 20 de Agosto de 1992.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IX, do artigo 92,
da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e, tendo em vista o
que ficou decidido no Processo Administrativo nº 054105-0/91,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica revogado o Decreto nº 7750/92
de 20 de Agosto de 1992, de acordo com o que ficou decidido no Processo Ad-
ministrativo nº 054105-0/91.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de fevereiro de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Manoel de Lima Júnior
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de feverei-
ro do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos